

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIANº 191/2016.

Revoga a Portaria 11/2016.

O Vice-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009 e o Regimento Interno.

Considerando o teor do Memorando n.º 25/2016 onde a Dra. Cláudia Barbosa Guimarães Andrade se declara impedida em razão de manter relação profissional com um dos investigados.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Revogar a Portaria 11/2016, diante do impedimento ora declarado pela Dra. Cláudia Barbosa Guimarães Andrade que foi designada para coordenar os trabalhos como Presidente da Comissão Processante.
- **Art. 2º** Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
 - **Art. 4º -** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2016.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro Vice Presidente - CREMESE.